

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

(01/08/2023)

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 18ª Sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 27/06/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada com oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou das seguintes **PROPOSIÇÕES: Ofício n° 055/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – 2024. **Mensagem de n° 13/2023** junto ao **Projeto de Lei n° 16/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências. **Mensagem**

de nº 14/2023 junto ao **Projeto de Lei 17/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 03/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que autoriza a realização de sessão da Câmara Municipal fora de sua sede, no local que menciona. **Requerimento nº 16/2023**, de autoria do parlamentar Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - Requer a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, solicitando que seja feito o nivelamento, bem como a realização do roço nas estradas vicinais com o uso da PATROL, que dão acesso ao município de Cruzeta-RN. **Requerimento nº 17/2023**, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros- Requer a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Joaquim José de Medeiros, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja realizada a limpeza e roço da parede do Açude Público de Cruzeta. **Indicação nº 16/2023**, de autoria dos parlamentares Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa e Patrício Sinderley Araújo de Assis – Solicita, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o esclarecimento e a prestação de contas do leilão realizado com a frota de veículos que estava sendo considerada em mau estado de conservação e onde não havia recursos disponíveis no orçamento municipal para sua recuperação. Pedimos que seja disponibilizado valores arrecadados, empresas, pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham adquirido os imóveis públicos. **Indicação nº 17/2023**, de autoria dos parlamentares Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa e Patrício Sinderley Araújo de Assis – Solicita, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia a pasta responsável, a manutenção das estradas vicinais do município de Cruzeta. **Requerimento Verbal** - de autoria do parlamentar Patrício Sinderley Araújo de Assis, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com

fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Neuza Batista da Silva, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. **Requerimento Verbal** - de autoria do parlamentar Hildeberto Diniz Silva Nascimento, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Klinsman Acácio Bomnierk, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. **Requerimento Verbal** - de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ana Dantas dos Santos, o Senhor Manoel Tomaz de Aquino, o Senhor Aureliano Firmino e o Senhor Agenor Cananea e que a referida manifestação seja comunicada as suas famílias. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de segunda discussão e votação as **PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei nº 15 de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a definição de área de zoneamento industrial no Município de Cruzeta e dá outras providências. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **Projeto de Lei nº 13 de 2023**, de autoria da Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a comemoração da semana do livro e institui a caravana da leitura em âmbito municipal. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as dezenove horas. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 01 de agosto de 2023.

Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretária

ORDEM DO DIA

EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 115/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Autoriza a realização de sessão da Câmara Municipal fora de sua sede, no local que menciona.

O Plenário da Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada, para sua Mesa Diretora realizar sessão fora de sua sede sob a forma de reunião ordinária itinerante na zona rural.

Art. 2º A sessão de que trata o artigo anterior, realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2023 na Capela de Nossa Senhora de Fátima na comunidade Badaruco.

Parágrafo Único. Por motivo devidamente justificado, o local e data poderão sofrer alterações.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 31 de julho de 2023.

MESA DIRETORA:

**ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE**

**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE**

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
SEGUNDO SECRETÁRIO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar o Projeto de Resolução que visa à realização de uma Sessão Itinerante na comunidade do Badaruco, importante localidade de nosso município. O propósito dessa iniciativa é estreitar os laços entre os representantes políticos e os cidadãos, fortalecendo a democracia e a participação ativa da população no processo legislativo.

A realização de uma Sessão Itinerante representa um significativo passo em direção à promoção da cidadania e ao engajamento da população no debate das questões municipais. Ao levar a Câmara Municipal para mais perto dos cidadãos, demonstramos o comprometimento do Legislativo em ouvir as demandas locais e tornar a política mais acessível e inclusiva.

Cada comunidade possui suas particularidades e necessidades específicas. Ao realizar a Sessão Itinerante na comunidade Badaruco, os vereadores terão a oportunidade de conhecer de perto as questões que afetam diretamente os moradores da região. Isso possibilitará o desenvolvimento de propostas legislativas mais adequadas e efetivas, voltadas para as peculiaridades dessa localidade.

A proximidade entre os representantes políticos e a população aumenta a confiança dos cidadãos em seus vereadores, proporcionando maior legitimidade ao trabalho desempenhado pela Câmara Municipal. Essa ação contribuirá para o fortalecimento da representatividade dos eleitos, reforçando o vínculo entre o poder público e a sociedade civil.

Diante dessas justificativas, é notório o valor da realização de uma Sessão Itinerante na comunidade do Badaruco. Tal medida fortalecerá o compromisso da Câmara Municipal de Cruzeta/RN com a participação democrática e o respeito aos anseios da população. Portanto, contamos com o apoio de todos os vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução, visando ao benefício coletivo e à construção de uma sociedade mais inclusiva e participativa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 31 de julho de 2023.

MESA DIRETORA:

ITAN LOBO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

WALFREDO CESINO DE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS
PRIMEIRA SECRETÁRIA**

**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
SEGUNDO SECRETÁRIO**